



**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALAGOA NOVA
ESTADO DA PARAÍBA
VARA ÚNICA**

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO

Processo nº.0800472-21.2018.815.0041

Ação: Ordinária DPVAT

Data: 17/05/2019

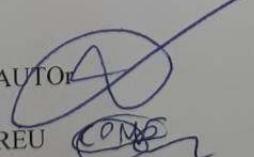
Horário: 11:10HS

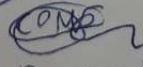
PRESENTES

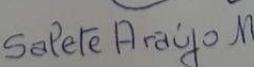
JUIZ DE DIREITO: Eronildo José Pereira
ADVOG. AUTOR: Israel de Sousa Farias
ADVOG. RÉU: Caroline Paiva Martins Ferreira
PREPOSTO: Salete Araújo Martins

Aberta audiência. Pelo MM Juiz foi dito: “Nomeio a médica perita Rosana Bezerra Duarte de Paiva, através do email dr.rosanaduarte@ig.com.br, solicitar data da perícia, conforme portaria 15/2014, convênio firmado entre Seguradora e Tribunal de Justiça, ficando á Seguradora líder, intimada para no prazo de dez dias juntar aos autos os honorários da perita. Determino que seja feita a perícia médica, se faz necessário perícia médica com especialista da área para responder os quesitos do Juiz nos seguintes termos: Se há sequelas permanente; 2 se existe qual CID; 3 qual o percentual de incapacidade; 4- Se é reversível ou irreversível; 5 se reversível qual tempo de cura; 6 e tudo que possa nortear o presente feito. Devendo as partes apresentarem em cinco dia quesitos, e apresentarem assistente técnico, caso queira. *Intime-se as partes para falar sobre o laudo*”. Valendo este termo como ofício. E nada mais havendo mandou o MM Juiz encerrar o presente termo. Eu, _____, Técnica Judiciária, o digitei.


JUIZ DE DIREITO

ADVOGADO DO AUTOR 

ADVOGADO DO RÉU 

PREPOSTO  Salete Araújo Martins